



## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 026/2025SEMUS  
Inexigibilidade nº IN008/2025SEMUS**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação que consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento da **Policlínica Municipal**, situado na Rua Da Paz, s/n, Centro, Presidente Tancredo Neves -Bahia, junto a Sr.<sup>a</sup> Erica Mota Viveiros de Jesus, inscrito no CPF nº 035.302.735-97, cujo valor mensal da contratação será de **R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) mensal, totalizando um valor anual de R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 12 de maio de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal**

